



SINTECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede Santo André: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINTECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 4353/2025

São Paulo-SP, 16/06/2025

Assunto: Greve na Região do ABC - Suspensão de Atendimento de todos os Hospitais

Processo Referência: 028001.003679/2025-61

Ao Chefe de Departamento - DEREQ/SUGEP
Fagner Jose Rodrigues

Ao Superintendente Estadual de São Paulo Metropolitana
Vinicius Moreno

Ao Gerente Regional de Pessoas - GEPES/SE-SPM
Fábio de Souza Andrade

Ao Subgerente das Relações do Trabalho - SGREO/GEPES/SPM
Luis Carlos dos Santos

Prezados Senhores,

SINTECT/SP vem respeitosamente à presença de V.S.as., comunicar que estaremos realizando uma Assembleia Geral Extraordinária de Greve na região do ABC, em razão da suspensão no atendimento de todos os hospitais credenciados pelo convênio da Postal Saúde.

Destacamos que, a interrupção dos serviços decorre da falta de pagamento por parte da ECT, o que resultou no cancelamento da prestação de serviços médicos na região, gerando sérios prejuízos à saúde dos trabalhadores.

Ressaltamos que, a saúde do trabalhador é um direito garantido pela Constituição Federal, com foco na prevenção de doenças e acidentes relacionados ao ambiente laboral.

Ademais, **o artigo 7º, inciso XXII, estabelece como direito dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.**

Diante do exposto, esta Entidade Sindical requer a regularização imediata dos pagamentos aos hospitais Cristóvão da Gama, Bartira e demais clínicas e prestam atendimento na região.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**, em 16/06/2025 às 18:49:11, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

Elias Cesário de Brito Junior

Presidente

Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa

Secretário Geral



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sintectsp.sgdd.com.br/api/document/verify/4353/3679/be3efed0dccb8a63604577920ddad86d102e1d2d28b261e63393a43f388cc8b5>